

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto)

Por despacho de 3 de Março de 2006 foi denunciado o contrato, em regime de avença, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, celebrado com o médico Dr. Manuel Luís Moreira Rato Rosa, a exercer funções no Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

13 de Julho de 2006. — Pelo Director do Departamento, o Subintendente, *Luís Manuel Alves Fernandes Moreira*. 3000212116

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, ferro, manganésio e bário, numa área localizada nos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Área total do pedido — 207,826 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	80950,0000	244000,0000
2	85600,0000	244200,0000
3	87550,0000	244400,0000
4	89800,0000	241700,0000
5	95000,0000	236750,0000
6	100600,0000	233100,0000
7	108400,0000	230600,0000
8	110500,0000	234300,0000
9	118000,0000	232500,0000
10	116300,0000	226600,0000
11	102200,0000	225000,0000
12	96000,0000	230000,0000
13	96800,0000	230700,0000
14	92500,0000	235500,0000
15	86000,0000	237700,0000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente, para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, no 5.º andar da Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*.
3000215334

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 577 m de ap. 9 LAT Cintura de Miranda do Corvo a PTS MCV 93; 1 PS; PT 93 tipo CB de 400 kVA; Rede BT; em Quinta da Paiva, freguesia de Miranda do Corvo, concelho de Miranda do Corvo, a que se refere o processo n.º 0161/6/9/258.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000215373

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3261 m de SE de Oliveira do Hospital a ap. 6 LAT para o PT OHP 24 Póvoa das Quartas (interligação); em Póvoa das Quartas, freguesia de São Paio de Gramaçães, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o processo n.º 0161/6/11/382.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000215370

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1503,6 m de ap. 27 LAT «Linha do Norte» a PT CBR 35 (modif.); 1 PS; PT 35 tipo AI 1 de 400 kVA; Rede BT; em Brasfemes I, freguesias de Torre de Vilela e Brasfemes, concelho de Coimbra, a que se refere o processo n.º 0161/6/3/1205.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000215375

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Matosinhos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 29,93 m, de ap. 14 da Ln Amieira-Vila do Conde II a PT REFER — Rede Ferroviária Nacional (mod. do apoio 1), Leça do Bailio, concelho de Matosinhos, a que se refere o processo n.º 6253 1/29716.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000215371

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 645,67 + 511,74 m, de modificação entre o apoio 13 e apoio 14 (645,67 m) e entre apoio 37 e apoio 39 (511,74 m) da LN, Vila do Conde-Alvelos, Rio Mau e Touguinha, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/10165

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000215374

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 390 m, de Ap. n.º 2 da LN/PT n.º 399 a PT n.º 511 Cavadas II, Arcos, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/27186.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000215369

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 216,93 m, de ap. 33 a ap. 33 A; Rio Mau, Rio Mau, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo n.º 6253 1/29749.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000215368

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV com 566 + 45 m, de Ap. n.º 6 da LN/PT n.º 17 a PT n.º 557, Arnoso (Santa Maria)-Monte Redondo, Arnoso (Santa Maria), concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo n.º 6253 1/25916.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000215376

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.031

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Electro Carraminho, L.ª, com endereço na Rua de Marcelino Mesquita, lote 212, Casal do Marco, 2840-195 Seixal, na qualidade de reparadora e instaladora de tacógrafos, estando autorizada a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.074, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 1996, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

